

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 034-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Georg Walter Dürr, nº 522, Bairro Pôr do Sol, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, nº 138, Sala 402, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen – RS, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1355, portador do CPF nº 296.009.289-91 e RG nº 7111382565 doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 01/04/2023, a importância mensal de R\$ 52.936,13 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos), pela totalidade de sistemas em utilização pelo Contratante, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,47%).

O pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE**, poderá ser inferior ao acima exposto, pois somente quanto aos sistemas implantados e em utilização, incidirá pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este **ADITIVO** os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 13 de março de 2023.



JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP
CONTRATADA



ABEL GRAVE,
PREFEITO,
CONTRATANTE.

TESTEMUNHAS:

